



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.065/0001-29, estabelecida no ST/SCN Quadra 5, Bloco A, Entrada 50, Sala 1406, Setor Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.715-010, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o senhor **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial n. 00001/2024/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.051555/2021-09** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 24/2023, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/08/2025 a 02/08/2026, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 36.769,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5129.4923.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236652

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 04923D10800

SB: 06

Nota de Empenho: 2025NE000060

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

AGUINALDO ALVES BARBOSA

XP ON Consultoria LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Tiago Luz de Oliveira

Nome: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ALVES BARBOSA, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 14/07/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 14/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 15/07/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90023/2025 - UASG 135476

Nº Processo: 21221003155202530 . Objeto: Fornecimento de 01 (uma) Bateria de 60 amperes marca Tudor, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor aquém do permitido pelo Art. 29, inciso II, c/c Art. 416, inciso II, da RLC. Declaração de Dispensa em 11/07/2025. JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR. Gerente de Finanças e de Administração. Ratificação em 15/07/2025. KELLY RAMALHO FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 550,00. CNPJ CONTRATADA : 35.570.258/0001-08 MANGUEIRA COMERCIO DE PECAS PARA AUTO LTDA.

(SIDE - 16/07/2025) 135100-22211-2025NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21452.000675/2022-24 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Conab/Rn nº 10/2022 -Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/Rn - Cnpj: 26.461.699/0373-43. Contratada:Milton Azevedo Filho Clínica de Acupuntura e Dor., Cnpj: 12.343.038/0001-46. Objeto: Prorrogação da Vigênciacontratual Por Mais 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Art. 488 do Rlc-Conab. Vigência: 12 (Doze) Meses, de 26/07/2025 à 26/07/2026 Data da Assinatura: 15/07/2025. Nota Empenho: 2025ne0000422. Valor Estimado: Não Se Aplica, Uma Vez Que Se Trata de Serviços Prestados Por Demanda. Assina Pela Conab - Marcos Frederico Carreras Simões - Superintendente Regional Substituto e João Paulo da Silva - Gerente de Área Regional Substituto - Pela Contratada: Milton Azevedo Filho - Responsável Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 15/2023. Partes: CEASAMINAS e TMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Alterar o contrato nos casos previstos no art. 81 da Lei nº. 13.303/2016. Acrescentar na descrição do PABX contratado junto à TMS Soluções, um gateway para recebimento da tecnologia SIP Internet, que impactará financeiramente o contrato no percentual de 24,09% (vinte e quatro vírgula zero nove por cento), conforme justificativa da contratação ID 42134800. Valor: O valor contratual fica alterado para R\$ 1.030,16 mensais e R\$ 12.361,92 anuais. Registrando erro material e para correta identificação do instrumento, onde se lê 1º Termo Aditivo, leia-se 3º Termo Aditivo. Data da assinatura: 14/07/2025. Contagem, 16 de julho de 2025. Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva. Gestor do Departamento Jurídico.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92004/2025

Processo nº 034/2025.
Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepasto de Piracicaba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Obtenção do Edital: a partir de 17/07/2025, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na SELIC - Seção de Licitações. Visita: até 01/09/2025. Sessão: em 03/09/2025 às 09h30 na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1.946, Prédio da Administração (EDSED III), 2º andar, SELIC - Seção de Licitações, São Paulo - SP.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO:71000.072324/2025-54. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 59/2025. PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e o Presidente, Sr. SÉRGIO MARCOLINO LONGEN. OBJETO: Adesão do Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, bem como a conjugação de esforços entre os PARTICIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, por meio da oferta de ações de

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 4/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando as reiteradas e frustadas tentativas de notificar via correios-AR, as empresas abaixo indicadas, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pelo IPEM-SP, e que se encontram com o endereço incerto, para que, em observância ao inciso IV, do artigo 5º da Constituição Federal no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, tomem conhecimento da autuação e apresentem DEFESA escrito, endereçado ao Sr. Superintendente do IPEM-SP, no endereço eletrônico protocolo@ipem.sp.gov.br Decorrido o prazo sem apresentação da Defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos da Lei nº 9933/99. Informações pelos telefones (11) 3581-2195 ou pelo e-mail atendimentojuridico@ipem.sp.gov.br

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

ANEXO

EMPRESA NOTIFICADA DE AUTUAÇÃO	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO/ANO
JENNILSON ENTHONY OLIVEIRA DINIZ	975.XXX.XXX-87	8838/2024
JOHAN JAISSON RODRIGUES 40352896809	36.XXX.XXX/0001-05	7852/2023
WILSON MARTINS DE MATOS	169.XXX.XXX-15	8528/2024
LONELI DOS SANTOS LAYNES	836.XXX.XXX-91	11888/2024
RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.XXX.XXX/0001-71	11987/2024
FRASSINETTI GARCIA PEREIRA	007.XXX.XXX-03	640/2025
COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	05.XXX.XXX/0002-72	863/2025
RODOCARGAS TRANSPORTES LTDA	04.XXX.XXX/0001-87	1004/2025
ENTREGA RAPIDA TRANSPORTES LTDA	24.XXX.XXX/0001-56	1200/2025
VALMIR ANTONIO FOLADOR	697.XXX.XXX-72	5028/2016
SILVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.XXX.XXX/0001-67	1956/2025
BVC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	07.XXX.XXX/0001-06	1055/2025
COMERCIAL DE ALIMENTOS NORTE MINAS LTDA	07.XXX.XXX/0001-25	1032/2025
JOAO LUIZ PEREIRA DA SILVA	320.XXX.XXX-87	762/2025

apoio à qualificação profissional, à inserção no trabalho e ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 16/07/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Sérgio Marcolino Longen, pela Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 550025

Nº Processo: 71000026708202333. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, com fornecimento de posto de trabalho, materiais, peças, equipamentos e mão de obra especializada, para a manutenção preventiva corretiva e ainda, execução de serviços eventuais sob demanda, para atender os 08 (oito) elevadores do Bloco "A", localizado na Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, Sala 23.51, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550025-5-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Agente de Contratação

(SIASGnet - 16/07/2025) 550005-00001-2025NE000001

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.036077/2024-41. Pregão Nº 90016/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME Contratado: 49.452.350/0001-88 - W3CYBERSEC LTDA. Objeto: Contratação de Solução de Segurança da Informação, ferramenta de Firewall Corporativo, destinada a controle de tráfego de rede, sistema de detecção de invasão e prevenção de intrusão (IDS/IPS), tratamento de conteúdo web e controle de aplicações, análise e inspeção profunda de pacotes, com software de gerência centralizada com antivírus e anti-malware, incluindo 2 (dois) clusters com 2 (dois) equipamentos (appliance) cada cluster com redundância, serviços de instalação, configuração, suporte e capacitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2030. Valor Total: R\$ 4.373.787,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 25/2022. Nº Processo: 71000.036236/2021-65. Pregão. Nº 12/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 25/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/08/2025 até 10/08/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.845,69. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 24/2023. Nº Processo: 71000.051555/2021-09. Pregão. Nº 10/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 23.518.065/0001-29 - XP ON CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 24/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/08/2024 a 02/08/2025, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/08/2025 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.769,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

